



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 15/2021/REI/IFTO, DE 26 DE ABRIL DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 3

CONCESSÃO DE BOLSAS-CULTURA A PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS ÀS AÇÕES DE ARTE E CULTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 3 do processo de seleção de Projetos de Extensão vinculados às ações de Arte e Cultura, a ser executado pela Pró-Reitoria de Extensão por meio da Coordenação de Arte e Cultura e das Coordenações e Diretorias de Extensão dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, fomentado com recursos financeiros da Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e da Pró-Reitoria de Extensão, a serem implementados no período de julho de 2021 a março de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

13. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação do edital	28/4/2021
Período para submissão das propostas	28/4 a 24/5/2021
Análise das inscrições - pré-seleção nos <i>campi</i>	27 e 28/5/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> ao setor responsável pela Extensão na unidade, via SUAP, e adequação das propostas	31/5/2021
Análise de interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> via SUAP	1º e 2/6/2021
Publicação das inscrições	7/6/2021
Período de avaliação das propostas	8/6 a 5/7/2021
Divulgação do resultado preliminar no SUAP e no <i>site</i> http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	9/7/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	12/7/2021
Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar	13 e 14/7/2021

Divulgação do resultado final	19/7/2021
Envio da Carta de Anuência (Anexo I) pelo SUAP, em fomato PDF, na aba Equipe	20 a 28/7/2021
Envio dos Termos de Compromisso pelo SUAP, conforme Anexos III e IV	20 a 28/7/2021
Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	26/7/2021
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário	Até 31/12/2021
Prestação de contas dos recursos financeiros	Até 31/1/2021
Período de vigência dos projetos	26/7/2021 a 25/3/2022

Leia-se:

13. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação do edital	28/4/2021
Período para submissão das propostas	28/4 a 24/5/2021
Análise das inscrições - pré-seleção nos <i>campi</i>	27 e 28/5/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> ao setor responsável pela Extensão na unidade, via SUAP, e adequação das propostas	31/5/2021
Análise de interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> via SUAP	1º e 2/6/2021
Publicação das inscrições	7/6/2021
Período de avaliação das propostas	8/6 a 5/7/2021
Divulgação do resultado preliminar no SUAP e no <i>site</i> http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	9/7/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	12/7/2021
Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar	13 e 14/7/2021
Divulgação do resultado final	19/7/2021
Envio da Carta de Anuência (Anexo I) pelo SUAP, em fomato PDF, na aba Equipe	20 a 28/7/2021
Envio dos Termos de Compromisso pelo SUAP, conforme Anexos III e IV	20 a 28/7/2021
Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	26/7/2021
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário	Até 31/12/2021
Prestação de contas dos recursos financeiros	Até 31/1/2022
Período de vigência dos projetos	26/7/2021 a

Palmas, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 22/12/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485206** e o código CRC **B83B1FF3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.005807/2021-13

SEI nº 1485206